



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE DA AMAZÔNIA/2021-1 EDITAL 06/2020 – PROCESSO SELETIVO 2021-1

O Diretor Geral da Faculdade da Amazônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade no que dispõe a legislação educacional vigente; torna público as inscrições ao **Processo Seletivo Faculdade da Amazônia/2021-1** referente o ingresso no “**primeiro semestre letivo/2021**”, para o preenchimento de vagas nos cursos abaixo relacionados, estão abertas aos interessados obedecendo às condições constantes deste *Edital*.

1 - CURSOS, TURNOS e VAGAS:

CURSO	TURNO e VAGAS	
	Vespertino	Noturno
Bacharelado em Administração	50	50
Bacharelado em Ciências Contábeis	50	50
Bacharelado em Direito	50	100
Bacharelado em Enfermagem	100	100
Bacharelado em Engenharia de Produção	50	50
Bacharelado em Nutrição	50	50
Bacharelado em Psicologia	100	100
Bacharelado em Serviço Social	50	50
Licenciatura em Educação Física	50	50
Licenciatura em Pedagogia	50	50
Tecnólogo em Gastronomia	50	100
TOTAL GERAL DE VAGAS	650	750

2 - INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

2.1 – **PERÍODO: de 10 de novembro à 09 de dezembro de 2020.**

2.2 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou responsável por meio do site www.faam.com.br mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

2.2 – Da taxa de inscrição:

1.1.1. Vestibular on-line e presencial agendado : Isento

1.1.2. ENEM: Isento

1.1.3. Transferência externa: Isento

1.1.4. Portador de diploma: Isento

3 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1 Neste edital a seleção será pela classificação do candidato de acordo com o quadro de vagas conforme segue:

- **Vestibular:** seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova do exame vestibular on-line ou presencial agendado.
- **ENEM:** seleção utilizando o aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Serão aceitas notas de exames realizados entre 2010 a 2020. O candidato na inscrição deve anexar o seu Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, com uma média de nota igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos. Para mensurar a média dos 350 pontos deverá proceder à somatória das notas nas Provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias dividindo a somatória por 5 (cinco) e NÃO ter zerado a Redação. No caso de haver mais candidatos do que vagas, será considerada a nota maior no Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM apresentado por cada candidato.
- **Transferência externa:** o candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a instituição de ensino superior de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou

trancada, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

- **Portador de diploma:** o candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma de graduação da instituição de ensino superior de origem constando o reconhecimento do curso pelo MEC.

3.3 Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para os processos seletivos constantes neste edital.

3.4 O CANDIDATO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DEVERÁ INDICAR NA FICHA DE INSCRIÇÃO SE NECESSITARÁ DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E INDICAR O TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO.

3.4.1 Caso o candidato não informe a necessidade de atendimento especial, a instituição não será responsável em suprir tal condição.

4. REALIZAÇÃO DA PROVA – VESTIBULAR TRADICIONAL (on-line ou presencial agendado)

4.1 A prova do Vestibular constará de uma Redação escrita na norma padrão da Língua Portuguesa e será realizada no formato on-line ou presencial.

4.1.1 A redação versará sobre um tema definido pela FACULDADE DA AMAZÔNIA, sendo verificada por meio dela a capacidade do candidato para dissertar sobre o tema proposto.

4.2 O candidato deverá realizar a prova seguindo as orientações do formulário específico, disponível após ato de inscrição.

4.2.1 O candidato terá o tempo de 120 minutos (duas horas) para realização da prova on-line ou presencial agendada.

4.2.2 Para prova On-line, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciar a prova on-line. O candidato poderá acessar o link disponível no e-mail da confirmação de inscrição ou por meio do Portal da FAAM, na Área do Candidato. O candidato que não realizar a prova até o término do período de inscrição, terá a inscrição invalidada para a avaliação e excluída do vestibular.

4.3 A prova será elaborada tendo como base conhecimentos próprios do Ensino Médio, conforme prevê a Lei nº 9.394/96, avaliados por meio de produção de texto dissertativo (Redação) com total de 100 pontos.

4.3.1 A avaliação da Redação se dará mediante os critérios a seguir:

I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

II. Compreender a proposta de Redação e aplicar os conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, de acordo com os elementos estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

4.4 A prova terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos – duas horas-, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

4.4.1 Redações que não atenderem aos seguintes critérios serão reprovadas:

a) mínimo de 1000 caracteres com espaço;

b) máximo de 3000 caracteres com espaço;

c) texto autoral, não podendo conter cópia do texto de apoio nem de outra fonte de consulta (internet, livros, jornais, revistas, entre outras).

4.4.2 Não será permitida a revisão ou a vista da prova de Redação.

5 DA CLASSIFICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1 Será classificado o candidato que obtiver resultado mínimo de 30 pontos na prova de Redação para uma escala de 0 a 100 pontos.

5.1.1 O resultado da prova será informado na área do candidato, em até 72 horas após a sua realização, indicando se o candidato foi aprovado ou reprovado.

5.1.2 O candidato que optou pelo aproveitamento das notas do ENEM, Transferência Externa ou Portador de Diploma será informado por e-mail, em até 24 horas após a conclusão da inscrição, se foi aprovado ou reprovado.

5.1.3 O candidato aprovado está convocado, após divulgação do resultado, a comparecer ao Polo de Apoio Presencial escolhido no ato da inscrição entrar em contato com a FAAM para a realização de sua matrícula.

6. DAS DATAS DAS PROVAS

6.1- Prova On-line: **de 13/11/2020 à 10/12/2020**

6.2 – Prova Presencial Agendada: **de 26/11/2020 à 10/12/2020**

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato deverá realizar a matrícula no curso para o qual foi classificado, no período de **10/12/2020 à 20/12/2020**.

7.3 O candidato classificado somente poderá efetuar a matrícula no curso, turno, em que foi aprovado.

7.4 Para efetivar a matrícula, o candidato convocado deverá acessar a Secretaria Acadêmica, no site da Instituição (www.faam.com.br), e escolher a opção Efetuar Matrícula onde receberá as informações para realização da matrícula.

7.5 O início das aulas para os calouros será no dia 3 de fevereiro 2021.

8. DA NÃO FORMAÇÃO DE TURMA

8.1- Não serão oferecidas turmas cujo número de aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta) alunos.

9. DAS AULAS PRESENCIAIS 2021.1

9.1 - Em virtude do cenário da Crise Sanitária (Pandemia COVID-19), a FAAM continuará ao longo do Semestre Letivo 2021.1 com aulas presenciais e a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs para o desenvolvimento das aulas em metodologia de Ensino Híbrido. Com escalonamento de turmas e atividades seguindo os protocolos de segurança e saúde pública.

Ananindeua, 06 de novembro de 2020.



José de Nazaré Barreto Coutinho
Diretor Geral da Faculdade da Amazônia